



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto "HIRT - Modelação de processos hidrológicos de superfície com base em termografia de infravermelhos às escalas local e da parcela" com as referências PTDC/ECM-HID/4259/2014 (FCT) | POCI-01-0145-FEDER-016668 (FEDER), com as seguintes características:

**N.º de bolsas:** 1.

**Tipo de Atividade:** O/A bolseiro/a terá como atividade a execução de tarefas de investigação no contexto do projeto, nomeadamente: i) implementação de ensaios experimentais nas instalações do Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra e no campo (Baixo Mondego e Vale do Lis), com recurso a instalação de equipamentos de medição hidráulica e baseados na termografia de infravermelhos para a monitorização de variáveis hidrológicas; ii) coleta de dados, obtidos em campo e no laboratório, e por deteção remota; e iii) análise de dados..

**Financiamento:** Co-financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e COMPETE2020.

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Mestres em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou áreas de engenharia afins.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra.

**Duração da (s) Bolsa (s):** 6 meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável, até ao término do financiamento.

**Orientação Científica:** Professor Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 980 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Método (s) de seleção:** Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%) aos melhores 5 candidatos com classificação positiva na Avaliação Curricular.

**CrITÉrios de seleção e atribuição:** Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes parâmetros:

- (i) mérito absoluto do Curriculum Vitae (M); a média do curso de mestrado deverá ser igual ou superior a 13 valores;
- (ii) adequação do perfil do candidato – conhecimentos e produção científica e técnica na área da atividade a desenvolver (PT);
- (iii) características adicionais (CA), como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar a bolsa, previsivelmente a 1 de janeiro de 2019.

Na Entrevista (E) serão considerados os seguintes parâmetros:

- (i) manifestação de dinamismo e empenho (70%);
- (ii) facilidade de comunicação em inglês (30%);

A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos na Avaliação Curricular (AC) será a seguinte:  $(M \times 0.5) + (PT \times 0.4) + (CA \times 0.1)$

Todas as classificações são atribuídas em escalas idênticas, de zero a vinte.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos, num único email:

- Carta de apresentação/motivação (onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista);
- Curriculum Vitae (CV) com a descrição das habilitações do candidato, identificando as unidades curriculares e classificação obtida, lista de publicações e conhecimentos em projetos de investigação;
- Certificado de habilitações;
- Outros documentos.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

**Envio da candidatura:** [iplima@uc.pt](mailto:iplima@uc.pt).

**Composição do júri de seleção:** Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, Doutor José Manuel Monteiro Gonçalves e Doutora Maria Isabel Mendes Leal Pereira Pedroso de Lima;.

**Prazo para formalização da candidatura:** Entre 07/12/2018 e 20/12/2018 .

**Data de Publicitação:** 22/11/2018 .

**Data limite de candidatura:** 20/12/2018.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até **90** dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.